TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 176 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1959 .

Reduz a extensão da Avenida Tenreiro Aranha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta dos processos ns. 1561/55 e 1867/59, decreta:

Art. 1 - A Avenida TENREIRO ARANHA, que corta a cidade em direção NORTE - SUL, passa a terminar na Rua Almirante Barroso.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 16 de dezembro de 1.959.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL